



CÂMARA DOS DEPUTADOS

ATO DA PRESIDÊNCIA

Nos termos do § 2º do art. 202 do Regimento Interno, esta Presidência decide criar **Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 129-A, de 2015**, do Srº Reginaldo Lopes e da Srª Rosangela Gomes, que "acrescenta os incisos III e IV ao § 8º do art. 227 para estabelecer os planos de enfrentamento ao homicídio de jovens".

A Comissão será composta de 34 (trinta e quatro) membros titulares e de igual número de suplentes, mais um titular e um suplente, atendendo ao rodízio entre as bancadas não contempladas, designados de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 33 do Regimento Interno.

Brasília, 30 de NOVEMBRO de 2017.

A handwritten signature of Rodrigo Maia, followed by a stylized flourish.

RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados

LIDO NO PLENÁRIO EM
30/11/17, ÀS 14:39.
PELO(A) DEPUTADO(A)
MAURO PEREIRA